Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional		
Unidade	Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura	PO - Procedimento Operacional		
Processo	Avaliação e encaminhamento de aditivos de prazo e/ou de valor	Identificação PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/08	Versão 00	Nº de folhas

Glossário de Termos e Siglas

ASSJUR – Assessoria para Assuntos Jurídicos da Reitoria

CGA - Coordenação de Gestão Administrativa

CPPO – Coordenação de Planejamento, Projetos e Obras

NPPPi – Núcleo de Planejamento, Projetos e Patrimônio imobiliário

SIASG - Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais

SINAPI – Sistema de Preços, Custos e Índices

SUMAI – Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura

I. OBJETIVO

Orientar sobre os trâmites necessários à contratação de aditivo de prazo e/ou de valor, sob chancela jurídica da Procuradoria Jurídica Federal junto à UFBA.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Edital de licitação

Contrato assinado entre a UFBA e a empresa contratada

III. RESPONSABILIDADES

- Fiscal de contrato do Núcleo de Obras: Identificar problema e necessidade de aditivo.
- Empresa contratada: Identificar e comunicar problemas e necessidade de aditivo à CPPO; Elaborar planilha de valores.
- Fiscal de Projeto do NPPPi: Acordar novos prazos e aprovar valores aditivados.
- ➤ Chefe NPPPi/NO e Coordenador CPPO: Encaminhar solicitação de aditivo à ASSJUR.
- > ASSJUR: Avaliar e encaminhar solicitação à Procuradoria Jurídica.
- Procuradoria Jurídica Federal junto à UFBA: Examinar solicitação de aditivo e emitir chancela jurídica.

Elaborado por	Aprovado por	Data
Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	Rosana De Leo R. da Guarda	13/01/2016

Processo	Avaliação e encaminhamento de	Identificação	Versão	Nº de folhas
	aditivos de prazo e/ou de valor	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/08	00	2 de 3

IV. PROCEDIMENTOS

Os aditivos, tanto de prazo quanto de valor, devem ser solicitados com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do fim do contrato.

- Empresa e/ou fiscal do contrato identificam a necessidade de aditivo para regularização do contrato ou do objeto.
- 2. Empresa solicita aditivos à CPPO, via ofício, expondo os motivos.

Sugere-se que a empresa envie ofício com solicitação de novos prazos, no entanto, o fiscal do contrato tem autonomia de solicitar aditivo de prazos caso verifique o risco da perda do contrato.

Em caso de aditivo de valor, a empresa também apresentará novas planilhas de custos.

Em caso de aditivo de valor, o fiscal do contrato deverá elaborar planilhas de custos do órgão conferindo o valor solicitado pela empresa.

- 3. Fiscal do contrato encaminha solicitação de aditivo ao coordenador(a) da CPPO via despacho.
- 4. Coordenador(a) da CPPO autoriza solicitação de aditivo e encaminha à ASSJUR.
- ASSJUR dá encaminhamento à solicitação de aditivo para a Procuradoria Jurídica Federal junto à UFBA.

Para o encaminhamento, a ASSJUR verifica previamente a relevância do pedido do aditivo, com base no histórico de solicitações da empresa em questão.

6. Procuradoria Jurídica Federal junto à UFBA examina documentos.

Documentos aprovados?

Não → Procuradoria Jurídica Federal junto à UFBA nega chancela jurídica e devolve processo à CPPO, que avalia com a SUMAI quais procedimentos deverão ser tomados. Dentre os possíveis procedimentos estão: destrato ou acordo com a empresa.

Sim → Procuradoria Jurídica Federal junto à UFBA emite chancela jurídica. Continua procedimento.

- Empresa contratada regulariza documentação necessária com o Setor de Gestão Administrativa e Financeira da SUMAI (como apresentação de nova garantia ou outros documentos solicitados) e assina o contrato de aditivo.
- 8. Setor de Gestão Administrativa Financeira da SUMAI dá encaminhamento do contrato à CGA.
- 9. CGA publica o Termo de Aditivo no SIASG.

Consultar IT/PROAD/CGA/02.

10. Empresa Contratada executa os serviços aditivados.

Fim do processo.

Elaborado por	Aprovado por	Data
Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	Rosana De Leo R. da Guarda	13/01/2016

Processo	Avaliação e encaminhamento de	Identificação	Versão	Nº de folhas
	aditivos de prazo e/ou de valor	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/08	00	3 de 3

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

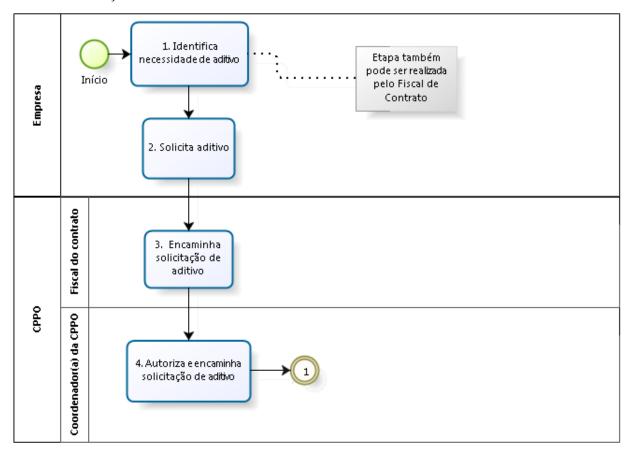
Não se aplica.

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA

Fase I – Identificação de necessidade de aditivo de contrato

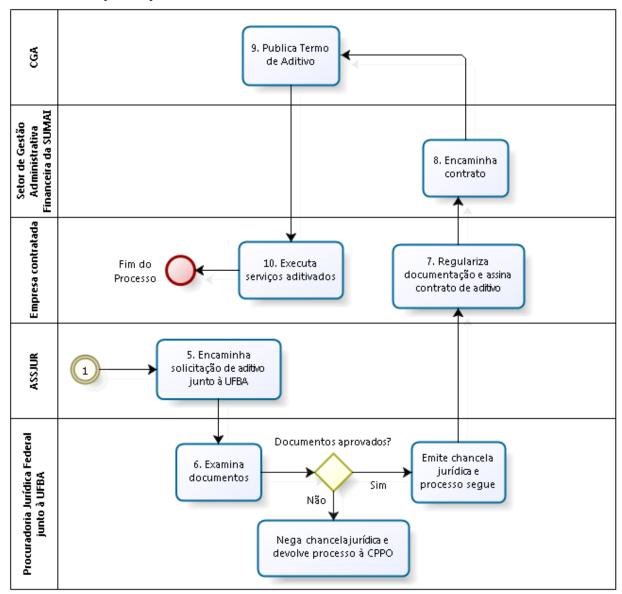




Elaborado por	Aprovado por	Data
Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	Rosana De Leo R. da Guarda	13/01/2016

Processo	Avaliação e encaminhamento de	Identificação	Versão	Nº de folhas
	aditivos de prazo e/ou de valor	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/08	00	4 de 3

Fase II – Chancela jurídica para contrato de aditivo



VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	12/01/2016	Elaboração do documento	Todos	Robson de Almeida

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	13/01/2016	Rosana De Leo R. da Guarda	SUMAI/NPPPi
Revisado	13/01/2016	Fábio Pina	SUMAI/NPPPi
		Augusto Pessoa	
Elaborado	15/12/2015	Allana Rocha	SUPAD
		Narena de Alencar Moreira	

Elaborado por	Aprovado por	Data
Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	Rosana De Leo R. da Guarda	13/01/2016